



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 050/2020-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2020.

Aprova o Termo de Convênio entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do Napi Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 4352/2020 -PRO;  
considerando o o parecer n° 857/2020-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada o termo de Convênio 102/20 entre a UEM e a Fundação Araucária referente ao projeto “PI 02/2020 – Regulamentação do Napi Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes**  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)